



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Cultura do Feijoeiro Comum					
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICIAG					
Código:	GAG059	Período/Série:	8º período	Turma:	G	
Carga Horária:			Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	
				Obrigatória(X)	Optativa()	
Professor(A):	Dr. Mauricio Martins			Ano/Semestre:	2024/1	
Observações:	a) E-mail institucional do docente: mauricio.martins@ufu.br b) Disciplina ofertada de forma presencial cuja aprovação e execução seguem em conformidade com as Resoluções nº 30/2022 do CONS UN; CONGRAD nº 32/2021, que garante o cumprimento integral das cargas horárias dos componentes curriculares dos cursos de graduação; CONGRAD nº 73/2022 e RES CONSUN Nº 87, de 02 de Agosto de 2024, que aprova os calendários acadêmicos 2024/1 e 2024/2. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supra citadas. d) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento ou observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.					

2. EMENTA

Serão desenvolvidos temas abordando os principais aspectos técnicos envolvidos na produção comercial da cultura do feijoeiro comum (*Phaseolus vulgaris* L.), do preparo do solo à colheita e comercialização, no estado de Minas Gerais e outros estados brasileiros. Viabilidade sócio-econômica e ambiental da produção, qualidade nutricional e importância na alimentação humana.

3. JUSTIFICATIVA

Cada tema será minuciosamente detalhado, conforme as tecnologias atuais empregadas no ecossistema cerrado, visando ao final dos assuntos abordados, um adequado e fundamentado conhecimento a respeito da cultura.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Oferecer conteúdos teórico e prático a respeito da cultura do feijoeiro comum (*Phaseolus vulgaris* L), cultivada no Brasil, visando a sua exploração comercial de forma sustentada e auferindo máxima produtividade e rentabilidade financeira de maneira ecologicamente correta.

Objetivos Específicos:

Detalhar as tecnologias disponíveis e utilizadas na cultura do feijoeiro comum, do preparo do solo à colheita e comercialização, nas principais regiões produtoras no Brasil.

5. PROGRAMA

Teórico:

- Importância Sócio-Econômica e Dados Estatísticos
- Origem da Espécie e Distribuição Geográfica;
- Classificação Botânica e Descrição da Planta;
- Melhoramento e Cultivares;
- Aptidão Climática e Características de Solo;
- Semeadura: épocas, espaçamentos, densidade, solteiro, consorciado; irrigado;
- Calagem, Nutrição Mineral e Adubação;
- Tratos Culturais;
- Pragas e Doenças e seus controles
- Sistemas de Colheitas;
- Beneficiamento e Armazenamento;
- Comercialização;

Prático:

- Reconhecimento das características das principais cultivares e linhagens de Feijoeiro Comum
- Contato com máquinas e implementos utilizados para preparo do solo (direto e convencional), semeadeiras-adubadeiras, aplicadores de herbicidas, inseticidas e fungicidas e colheitadeiras.

O programa da disciplina (teórico e prático) será desenvolvido de acordo com o cronograma abaixo:

Dia	Horário	Conteúdo Programático
05/08/24	14:00 às 16:50 hs	Aula Inicial – Calendário 2024.1; Temas dos seminários e datas;
12/08/24	14:00 às 16:50 hs	Importância Econômica, Origem da Espécie e Classificação Botânica; Descrição da Planta;
19/08/24	14:00 às 16:50 hs	Fenologia; Solo; Aptidão Climática; Preparo do Solo;

26/08/24	14:00 às 16:50 hs	Cultivares; Épocas de Semeadura; Consórcio; Plantas Infestantes; Irrigação;
02/09/24	14:00 às 16:50 hs	Calagem; Nutrição, Adubação;
09/09/24	14:00 às 16:50 hs	Pragas; Doenças;
16/09/24	14:00 às 16:50 hs	Colheita; Armazenagem; Comercialização.
		“Melhoramento - Obtenção de cultivares” ;
		“Feijão - sistema de semeadura convencional”;
23/09/24	14:00 às 16:50 hs	“Feijão - sistema de semeadura direta” ;
		“Feijoeiro em Agricultura de Precisão” ;
		“Feijão em consórcio” ;
		“Morfologia do Feijoeiro”;
		“Fisiologia do Feijoeiro”;
30/09/24	14:00 às 16:50 hs	“Fenologia do Feijoeiro”;
		“Transgênicos - Feijoeiro e outras...;
		“Cultivares” ;
		“Adubação de Semeadura e Cobertura “;
		“Adubação com Micronutrientes “;
07/10/24	14:00 às 16:50 hs	“Irrigação Feijão -Sistemas e Equipamentos e Manejo”;
		“Controle Químico de Plantas Infestantes”;
		“Pragas de Feijoeiro”;

14/10/24	14:00 às 16:50 hs	“Doenças de Feijoeiro”; “Sistemas de Colheitas”; “Produção de Sementes”.
21/10/24	14:00 às 16:50 hs	SEMANA DA AGRONOMIA
04/11/24	14:00 às 16:50 hs	PROVA NORMAL
11/11/24	14:00 às 16:50 hs	PROVA FORA DE ÉPOCA
18/11/24	14:00 às 16:50 hs	PROVA DE RECUPERAÇÃO

6. METODOLOGIA

As aulas serão ministradas de forma presencial, utilizando-se técnicas de aula expositiva teórica (quadro e giz, data-show, filmes/TV); aulas práticas através de visitas a áreas de cultivo comercial, que será realizada na Fazenda JC Aroeira, município de Nova Ponte – MG, a ser agendada com proprietário.

a) O Art. 1, da Resolução CONSUN nº 30/2022 traz no seu Parágrafo 1º que “a carga horária que não puder ser integralizada de 15 (quinze) a 16 (dezesesseis) semanas letivas presenciais deverá ser cumprida de forma assíncrona.” Assim, é necessário indicar a carga horária de atividades no formato AARE assíncronas, com data e horário previsto das atividades; a.1) Identificar as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) utilizadas para atividades assíncronas e formas de acesso;

b) Para a realização plena das atividades presenciais, deverão ser cumpridas a Resolução CONSUN nº 30/2022 que dispõe sobre a obrigatoriedade de esquema vacinal completo para frequentar os espaços internos da UFU, além das normas propostas pelo Protocolo de Biossegurança da UFU e o Protocolo Interno de Biossegurança do ICIAG (PIB da Unidade Acadêmica);

c) Atendimento ao aluno será disponibilizado o horário das 10:30 às 11:30 horas, nas segundas-feiras, sala do Professor, no Bloco C - 3º Andar, sala 406, Campus Glória, confirmar presença no Whatsapp do Professor 9119.6440.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação do aprendizado será através da realização de 1 (uma) prova descritiva e ou objetiva, com conteúdo de aula teórica, prática e seminários, **sem consulta**;

Elaboração de relatório manuscrito da visita técnica.

Preparação e apresentação de seminários, levando-se em consideração o conteúdo, figuras, gráficos, desenvoltura, tempo, trabalhos científicos.

- Preparo e apresentação no horário da aula, de **Seminário** de tema específico = **Total 40 pontos**

- **Relatório** escrito manualmente e entregue ao final da aula prática - **10 pontos**

- **Prova - dia 04/11/2024 da 14:00 às 16:00 horas**, dissertativa, individual, sem consulta - **Total 50 pontos**

7.1. Vista de Prova : dia 08/11/2024 das 10:00 às 11:00 horas.

7.2. Avaliação fora de época

Será realizada em 11/11/2024 das 14:00 às 16:00, considerando todo o conteúdo ministrado da disciplina.

7.3. Avaliação de Recuperação

Caso o(a) discente não obtenha o rendimento mínimo (60 pontos) para aprovação e com frequência mínima de 75% na disciplina, poderá solicitar uma avaliação de recuperação, em substituição à prova do período.

A solicitação deverá ser feita ao professor, por email institucional, até dois dias corridos da divulgação das notas de avaliações previstas no plano de ensino.

A avaliação de **recuperação** será aplicada no dia **18/11/2024 (Segunda-feira)**, das **14:00 às 16:00 horas**, considerando todo o conteúdo da disciplina ministrada.

7.4. Avaliação de assiduidade:

A avaliação da assiduidade das atividades presenciais teóricas e práticas, será realizada por meio de chamada nominal ou através da assinatura em lista de presença..

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

CARNEIRO, J. E.; JÚNIOR de PAULA, T. J.; BORÉM, A. (Editores). **Feijão: do plantio à colheita**. Viçosa: Ed. UFV, 2015. 384p.

FANCELLI, A.L. (Ed.). **Feijão: fatores influentes na Produção**. Piracicaba: USP/ESALQ/LPV, 2015.

DOURADO-NETO, D. & FANCELLI, A.L. **Produção de Feijão**. Guaíba: Agropecuária, 2000. 385p.

ARAUJO, R.S.; RAVA, C.A ; STONE, I.F. & ZIMMERMANN, M.J.de O (Coord.) **Cultura do Feijoeiro Comum no Brasil**. Piracicaba, POTAFOS, 1996. 786p.

EMBRAPA. **O cultivo do feijão: recomendações técnicas**. Goiânia, 1994. 83p. (EMBRAPA-CNPAP. Documentos, 48)

BULISANI, E.A; ALMEIDA, L.D.A de; ROSTON, A.J.A. A cultura do feijoeiro no Estado de São Paulo. In: **Feijão: fatores de produção e qualidade**. Campinas, Fundação Cargill, 1987. p.67-85.

EMBRAPA. **Desempenho de sementeiras no plantio de feijão em monocultura e consorciado com milho**. Goiânia, 1985. 23p. (Circular Técnica, 19)

EMBRAPA. **Principais doenças e pragas do feijoeiro comum no Brasil**. Goiânia, 1983. 54p.

Complementar

REVISTA PESQUISA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA – PAB – Brasília-DF

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO – SBCS – Viçosa-MG

REVISTA INFORME AGROPECUÁRIO. Belo Horizonte-MG

Alternativas :

<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1062715/catalogo-de-cultivares-de-feijao-comum>

<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/simple-search?query=feijoeiro+comum>

<https://mais500p500r.sct.embrapa.br/view/publicacao.php?publicacaoid=90000030>

www.iac.sp.gov.br/publicacoes/buscar.php?categoria=15

<https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/graos>

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Martins, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/08/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5600413** e o código CRC **975B9DF3**.

Referência: Processo nº 23117.049582/2024-04

SEI nº 5600413